



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.338, de 20 de novembro de 1998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2239, de 24 de novembro de 1997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 105,00
03	- Deptº Jurídico	
0301	- Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.400,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 10.500,00
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 250,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 150,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 25,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.338/98 - fls.02.

0403	- Deptº da Receita		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	820,00
05	- Secretaria da Educação		
0503	- Prê-Escolas		
08.41.190.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
0504	- Ensino Fundamental		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	8.200,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$	200,00
08.42.188.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	5.500,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo		
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo		
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00
07	- Secretaria da Cultura		
0701	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social		
0801	- Secretaria da Promoção Social		
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serv. Promoção Social		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00
09	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	4.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.338/98 - fls.03.

10	- Secret. de Obras e Serv. Municipais	
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 10.000,00
1005	- Cemitério	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 200,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 65.000,00
11	- Encargos Gerais do município	
1101	- Rec. s/ supervisão Secret. Administração e Fazenda	
08.07.021.2.022	- Estudantes Estagiários	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 3.700,00
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 8.500,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	R\$ 39.250,00
T o t a l		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias e Serv. Complementares	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
T o t a l		R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.338/98 - fls.04.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 1998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*